



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 41.684.846/0001-75**, pessoa jurídica, neste ato representada pela sua Diretora Sra. **Danielle Grillo Ribeiro Brandão**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º e 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2022 até o dia 14/02/2024, cujo termo inicial é 15/02/2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº 14/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$43.296,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$22.248,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) – valor mensal R\$1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Danielle Grillo Ribeiro Brandão
Central Técnica Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda
Contratado

Testemunhas:

1ª

2ª